

## **PORTARIA Nº 1.732/2024**

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores a baixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. N°
			DIAS	INÍCIO	r ROC. N
BEATRICE BAZONI FIORIO	PROF PEB B	SEME	14 DIAS	25/07/2024	54377/2024
LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	PROF PEB B	SEME	08 DIAS	22/07/2024	54341/2024
MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA BAZILIO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	26/07/2024	54342/2024
MAGNA VALERIA MALANOUINI PINHEIRO	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	24/07/2024	54339/2024
MARCIA CAMPOS DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	26/07/2024	54343/2024
MARIA DE FATIMA ALMEIDA VITORIO	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS	25/07/2024	54337/2024
RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	26/07/2024	54338/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



